



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO

EDITAL 01/2015-PRAE
BOLSAS DE INCENTIVO AO CORO UNIVERSITÁRIO

A Pró-Reitoria de Atividades de Extensão (PRAE), através deste edital, abre inscrições para concorrência a bolsas de incentivo ao Coro Universitário, visando integrar o aluno de diversos cursos como também a comunidade universitária e comunidades circunvizinhas.

Esta bolsa destina-se a alunos de graduação com o intuito de estimular a participação do aluno no Coro Universitário como também em eventos culturais da Universidade. O valor da bolsa é de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) e visa ampliar os quadros do Coro.

Objetivos

Fortalecer o Coro Universitário, visando estimular o gosto pelo canto coral, proporcionando a integração e pertencimento entre alunos, professores, técnicos e a comunidade externa;

Contribuir para a realização de atividades de extensão nas áreas de Educação e Cultura.

Inscrição

As inscrições ocorrerão no período de 09 a 23 de março de 2015 das 9h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00 na Pró-Reitoria de Atividades de Extensão/Coordenadoria de Comunicação, Arte e Cultura – PRAE/CACC. Localizada na Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, Recife-PE.

Recursos

Os recursos para a concessão das bolsas serão provenientes da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil/PROGEST e da Pró-Reitoria de Atividades de Extensão/PRAE.

Seleção

A seleção ocorrerá nos dias 31 de março e 1º de abril de 2015 das 9h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00, na sala do Coro Universitário – Pró-Reitoria de Extensão - Sede;

O processo seletivo será realizado pela Regente do Coro e constará de teste para classificação da voz.

Serão selecionados 10 (dez) alunos distribuídos conforme a divisão de vozes: sopranos, contraltos, tenores e barítonos, de acordo com a necessidade atual do coro, podendo ficar uma reserva técnica para o caso de substituições que se fizerem necessário.

Poderão concorrer à bolsa apenas alunos regularmente matriculados em curso de graduação da UFRPE que apresentem horários compatíveis com as atividades do Coro (segundas, quartas e sextas das 16h00 às 18h00) como também nos horários das apresentações.

Resultado

A divulgação dos resultados será no dia 07 de abril de 2015 à tarde, na Pró-Reitoria de Extensão e na página da UFRPE.

Disposições Gerais

O período de vigência da bolsa é de até 08 (oito) meses, de maio a dezembro de 2015, podendo ser renovada por igual período, de acordo com a necessidade do Coro e mediante reavaliação.

O aluno bolsista não poderá acumular outro tipo de bolsa ou auxílio financeiro de instituições oficiais sob pena de devolver todo o recurso, com juros e correção monetária, aos cofres públicos.

A carga horária semanal será de 15 (quinze) horas, incluindo os ensaios e apresentações.

A regente do Coro encaminhará a frequência mensal dos bolsistas a PRAE e PROGEST até o dia 20 do mês corrente.

Os alunos selecionados deverão participar de TODOS os ensaios e de TODAS as apresentações. Não será permitido choque de horários com as aulas e/ou outras atividades do aluno.

Os alunos bolsistas receberão certificados de participação, expedidos pela PRAE, constando o período de atuação e carga horária total.

Em caso de faltas o aluno deverá apresentar justificativa dentro do previsto em lei.

O aluno que faltar 03 (três) ensaios seguidos ou 05 (cinco) alternados sem justificativas, será automaticamente substituído.

Não é necessário ter experiência anterior nem conhecimentos de Teoria Musical.

Maiores informações e/ou dúvidas: (81) 3320 6065 coroufrpe@hotmail.com

Recife, março de 2015.

EVANI BARBOSA DOS SANTOS

Regente do Coro

Prof. Dr. DELSON LARANJEIRA

Pró-Reitor de Extensão

Prof. Dr. SEVERINO MENDES DE AZEVEDO JÚNIOR

Pró-Reitor de Gestão Estudantil